



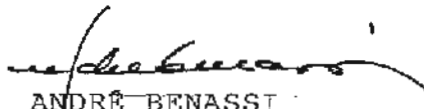
LEI Nº 4.563, DE 28 DE ABRIL DE 1995

Denomina "LUIZ CARLOS MINGOTTI" a Escola Municipal
de Educação Ambiental do bairro da Toca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, -
de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordi-
nária realizada no dia 04 de abril de 1.995, PROMULGA a seguin-
te Lei:

Art. 1º - É denominada "LUIZ CARLOS MINGOTTI" a Escola Mu-
nicipal de Educação Ambiental localizada no bairro da Toca.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurí-
dicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e oito -
dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e cinco.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos